

## RESOLUÇÃO Nº003/2026

### **AUTORIZA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA VAGAS DO QUADRO DE EMPREGADOS PÚBLICOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU (CIM GUANDU).**

O Presidente do CIM GUANDU, com poderes que lhe confere a Cláusula Décima Segunda, § 1º, inciso VI do Contrato de Consórcio Público.

Considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral, na 1ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 27 de fevereiro de 2026.

#### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Fica autorizada a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de excepcional interesse público, para vagas do quadro de empregados públicos do CIM GUANDU.

**Art. 2º** - Os cargos previstos para contratação no referido processo seletivo são:

<b>CARGO</b>	<b>ÁREA DE FORMAÇÃO</b>
<b>Assistente Administrativo</b>	Técnico ou Graduando (com 50% ou mais do curso concluído) em Administração, Contabilidade, Informática, Serviços Jurídicos e afins.
<b>Analista Ambiental I</b>	Formação acadêmica em Agronomia, Ciências Biológicas, Engenharia Ambiental, Civil, Florestal, de Minas, Geologia, Geografia, e Tecnólogo na área ambiental.

**Art. 3º** - O Processo Seletivo terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez.

**Parágrafo único** – A contratação oriunda do processo seletivo será de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período até o limite de 24 meses.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, já constantes no orçamento do CIM GUANDU.

**Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Cláudio – ES, 27 de fevereiro de 2026.

---

**LASTÊNIO LUIZ CARDOSO**  
**Presidente do CIM Guandu**